

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, de 19 de dezembro de 2017.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS COROAS, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2011.

JOÃO ALBERTO KUNZ, presidente da Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Três Coroas, constantes dos Balanços Gerais, relativos ao exercício de 2011.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas RS, 19 de dezembro de 2017.

JOÃO ALBERTO KUNZ

PRESIDENTE